



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
27 SET 2001  
BG nº 180

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 28 DE SETEMBRO 2001 – (SEXTA - FEIRA)

|                                       |                        |         |
|---------------------------------------|------------------------|---------|
| Oficial Superior de Dia à PM          | MAJ QOPM P. JÚNIOR     | CCIN    |
| Oficial Gerenciador de Crises à PM    | A CARGO                | CPM     |
| Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno | A CARGO                | CIOP    |
| Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno | A CARGO                | CIOP    |
| Oficial de Operações ao CME           | CAP QOPM WALDEMIR      | BPCHQ   |
| Oficial de Operações ao CCIN          | CAP QOPM AUGUSTO       | BPGDA   |
| Oficial de Dia ao QCG                 | 1º TEN QOAPM GOMES     | QCG     |
| Oficial de Comunicação Social à PM    | CAP QOCPM CATETE       | QCG     |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM         | CAP QOCPM CÁTIA        | QCG     |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | CAP QOCPM ROSA FAMPA   | QCG     |
| Médico de Dia ao HPM                  | CAP QOSPM ORLANDO MELO | HPM     |
| Médico de Dia ao LAC                  | CAP QOPM REGINA LÊDA   | LAC     |
| Veterinário de Dia à CMV              | CAP QOSPM ROSALINA     | CMV     |
| Dentista de Dia à Odontoclínica       | 1º TEN QOSPM HERMES    | QCG/DS  |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG      | A CARGO                | CCS/QCG |
| Comandante da Guarda do QCG           | A CARGO                | BPGDA   |
| Piquete de Dia ao QCG                 | A CARGO                | CCS/QCG |

## II PARTE (*Instrução*)

### •INDICAÇÃO PARA CURSO

Indico os 1º TEN QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN e 2º TEN QOPM RG 26297 MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, para frequentarem o Curso Resgate com Reféns, no período de 10 a 13 SET 01, na Empresa TEES, em Curitiba/PA.

Indico o CAP QOPM RG 16224 HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA, 1º TEN QOPM RG 21174 ALISON GOMES MONTEIRO e 2º TEN QOPM RG 24926 ANTÔNIO VICENTE DA SILVA NETO, para freqüentarem o Curso Local de Crime, no período de 16 a 22 SET 01, patrocinado pelo MJ/SENASP, em Manaus/AM. (Nota nº 117-2001/DEI).

### •LIBERAÇÃO DE OFICIAL / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o TEN CEL QOPM RG 6709 BENEDITO DE MORAES COSTA, do CME, ministrar a disciplina Conflitos Agrários no Curso Novas Modalidades de Crime, através do Programa de Treinamento de Especialistas e Instrutores Policiais, sob a Coordenação da Secretaria Nacional de Segurança Pública no período de 19 e 22 SET 01, em Natal/RN. (Nota nº 117-2001/DEI).

### •CONGRESSO-SIMPÓSIO- CURSO/AUTORIZAÇÃO

Autorizo o MAJ QOSPM RG 14855 ADALCIDES CONDE BRILHANTE, a participar do XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE UROLOGIA, no período de 29 SET a 04 OUT 01, em Fortaleza/CE, sem ônus para a PMPA.

Autorizo o CAP QOSPM RG 17930 ANTÔNIO RICARDO FRAZÃO FERREIRA, a participar do LVI CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, no período de 29 SET a 04 OUT 01, em Goiânia/GO, sem ônus para a PMPA.

Autorizo o CAP QOSPM RG 3689 FRANCISCO ERATÓSTENES DA SILVA, a participar do VII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ACUPUNTURA, no período de 28 a 29 SET 01, sem ônus para a PMPA. (Nota nº 117-2001/DEI).

Autorizo o 1º TEN QOSPM FEM RG 28630 ANA IZABEL CAMPOS COSTA, a participar do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE CLÍNICA MÉDICA, no período de 02 a 07 OUT 01, em Curitiba-PR, sem ônus para a PMPA.

### •SELEÇÃO INTERNA / ELIMINADOS

Ficam eliminados na Seleção Interna, do Estágio de Adaptação Profissional, os seguintes policiais militares:

**POR FALTAS AO EXAME DE SAÚDE**

SD PM RG 245 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PALHETA, do 1º BPM, RG 28265 CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA, RG 22966 MÁRCIO FERNANDO RAMOS FERRO, RG 27524 ROBSON LUCHARD PINA DA SILVA, todos do BPCHQ, PM 25743 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MELO, da CIPTUR, RG 17756 RENATO SILVA DOS SANTOS, do 2º BPM, RG 27616 VALÉRIO MARQUES RIBEIRO, do BPGDA. (Nota nº 117-2001/DEI).

**•POR TEREM SIDO INAPTOS NO EXAME DE SAÚDE**

SD PM RG 27429 JOSÉ EDMILSON DA C. BARROS, do BPCHQ, RG 22195 ROBERTO CARLOS SILVA ARAÚJO, do 1º BPM. (Nota nº 117-2001/DEI).

**•DESLIGAMENTO / CIA TÁTICO-OPERACIONAL**

Fica desligado do Estágio de Adaptação Profissional da Cia Tático, por contrariar o item 4.11 do Plano de Curso 001/01:

SD PM RG 28259 FLORIMOND ROBERTO CARLOS DE MATOS BELO. (Nota nº 117-2001/DEI).

**•TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS / DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o SD PM RG 18936 CHARLES BRITO FIGUEIRA, foi internado no HCPM da PMERJ no dia 19 AGO 01, com diagnóstico de celulite no pé e perna direita, devido à lesão infectada no calcanhar homolateral. Foi medicado, realizado drenagem cirúrgica, curativos diários e antibioticoterapia endovenosa recebendo alta hospitalar no dia 29 AGO 01, melhorando com recomendações médicas.

O referido paciente poderá viajar para seu Estado desde que a perna direita permaneça em ângulo reto em relação ao corpo durante a viagem, que deverá ser a mais breve possível (preferencialmente de avião) e que permaneça sob orientação e acompanhamento médico ao chegar a seu destino.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2001.

NEUSA ALELUIA MATTEOTTI DE SANTANNA  
Médica do BOPE

DESPACHO: Fica desligado do 6º COEsp Cat “C”, na PMERJ, o SD PM RG 18936 CHARLES BRITO FIGUEIRA, por motivo de saúde. (Nota nº 117-2001/DEI).

**• OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

Sociedade Civil Integrada Madre Celeste

Coordenação de Projetos Especiais

Belém, 30 de Agosto de 2001.

Exmº. Sr.

Cel. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES.

DD. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará.

Nesta.

Senhor Comandante,

Tenho honra em dirigir-me a Vossa Excelência para anunciar-lhe a implantação, em nosso Sistema Educacional, de Cursos Preparatórios aos concursos das Academias Militares.

Esta nova programação se inclui na área de Coordenação de Projetos Especiais que está sob a direção do Prof. Raymundo Albuquerque, na UFPA, Ex-Delegado do MEC, Ex-Secretário de Estado e Diretor-Geral indicado da Escola Superior “Madre Celeste”.

Este ano, por imperativo de calendário, nosso curso preparatório à Oficial da Polícia Militar será ministrado em caráter intensivo e se iniciará no próximo dia 15 de setembro, procedido de publicidade que, evidentemente, destacará a importância e dignidade da missão do policial militar.

Como deferência aos que já pertencem à essa Corporação, os candidatos policiais militares terão direito a um desconto de 20% (vinte por cento) em todas as despesas do curso. Sem mais, renovo a Vossa Excelência.

Atenciosas Saudações.

Amintas Quingosta Pinheiro  
Diretor Presidente das Escolas Madre Celeste

(Nota nº 117-2001/DEI).

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

##### **•APRESENTAÇÃO**

##### **DIA 15 AGO 2001**

CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, do QCG, por ter seguido para a cidade de Tucuruí, no período de 15 a 17 AGO 2001, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, do QCG, por ter seguido para a cidade de Tucuruí, no período de 15 a 17 AGO 2001, onde se encontrava a serviço da PMPA.

\* Republicado por ter saído por incorreção no BG nº 179 de 26 SET 2001.

##### **18 SET 2001**

MAJ QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, do QCG, por ter regressado do município de Capanema e Capitão Poço, onde se encontrava a serviço da PMPA.

**DIA 24 SET 2001**

TEN CEL QOPM RG 6433 LUÍS CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, Comandante do 11º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço da PMPA, onde deverá permanecer no período de 24 SET a 08 OUT 2001, em consequência passa a responder pelo Comando daquele BPM, o MAJ QOPM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, acumulativamente com a função que exerce.

**•FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo ao CEL QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, do QCG, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes a 05 (cinco) dias do ano de 1999, deixadas de gozar por necessidade do serviço e 10 (dez) dias do ano de 2000, no período de 26 SET a 10 OUT/2001. Em consequência passa a responder pelo Subcomando da PMPA o CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, acumulativamente com a função que exerce.

**•INFORMAÇÃO**

O TEN CEL PM RG 6709 BENEDITO DE MORAES COSTA, do CME, informou a este Comando que o TEN CEL PM RG 9276 SANDOVAL CARDOSO DA SILVA, passará a responder pelo Comando de Missões Especiais, em virtude da viagem do seu titular. (Of. nº 358/2001-CME)

**•COMUNICAÇÃO**

O CAP PM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG, comunicou a este Comando que autorizou o período de férias regulamentares do 2º TEN QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, referente ao ano de 2000, a contar de 05 OUT 2001. (Nota nº 008/2001-CITEL)

**•SEGUIMENTO / REGRESSO**

O CEL PM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, do QCG, por ter seguido e regressado para os municípios abaixo discriminados nos respectivos períodos, a serviço da PMPA.

Santa Luzia do Pará - 10 ABR 2001, regresso na mesma data.

Tucuruí e Tucumã - 04 a 05/06/01.

Tucuruí e Tucumã - 08 a 09/06/01.

Redenção e Santarém – 23 a 24/07/01. (Of. nº 096/2001-ASSES.)

O CAP PM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, do QCG, por ter seguido no dia 10/04/01 e regressado na mesma data, do município de Santa Luzia do Pará, a serviço da Corporação. (Of. nº 096/2001-ASSES.)

Por ter que seguir para os municípios de Santana do Araguaia, Vila Mandi, Sawanópolis, Barreira dos Campos, Nova Barreira, Santa Maria das Barreiras, Cumarú do Norte, Pau D'arco e Nova Esperança no período de 09 a 18 AGO 2001, a serviço de sua Unidade, o 2º TEN PM RG 27023 MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU, do 7º BPM. (Of. nº 154/2001-7º BPM).

Por ter que seguir para o município de Floresta do Araguaia e Bela Vista do Araguaia no período de 19 a 25 AGO 2001, a serviço de sua Unidade, o 2º TEN PM RG 27023 MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU, do 7º BPM. (Of. nº 159/2001-7º BPM)

Por terem que seguir para os municípios de Xinguara, Ourilândia e Iriri, no período de 15 a 20 AGO 2001, a serviço da PMPA, os 1º TEN PM RG 21189 LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA e 2º TEN PM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, ambos do 7º BPM. (Of. nº 158/2001-7º BPM)

Por terem vindo a esta Capital, no período de 10 a 13 SET 2001, a serviço da PMPA, os MAJ PM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE B. JÚNIOR, 2º TEN PM RG 23127 MARCOS C. DE OLIVEIRA REBELO, ambos do 7º BPM. (Of. nº 087/2001-17º BPM)

Por terem vindo a esta Capital, no período de 10 a 15 SET 2001, a serviço da PMPA, os CAP PM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS e 2º TEN PM RG 8037 GERALDO PALHA DE MIRANDA.

**•EXPEDIENTE NA 1ª CIPC**

Fica designada para cumprir expediente na Companhia Independente de Policiamento com Cães, o CAP PM FEM RG 22598 GLÁUCIA MARIA COSTA BRITO, concorrendo as escalas de sobreaviso a CMV e de outras atividades inerentes ao Serviço Médico-Veterinário. (Nora nº 047/2001-DGS)

**b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

**c) Alterações de Praças**

**•DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 22261 RAIMUNDO CARMELINO BARROSSO GUIMARÃES, do BPOP, para a cidade de São Paulo/SP, no período 14 SET a 03 OUT 01, em gozo de licença para tratamento de saúde de pessoa de sua família.(Of. nº 523/2001-BPOP).

**•SEGUIMENTO / REGRESSO**

Por terem seguido e regressado para o município de Castanhal os policiais militares abaixo relacionados, a serviço da PMPA, todos da CCS/QCG.

1º SGT PM RG 8511 JULIANO DA SILVA LIMA.

Seguimento: 31/05/01, regresso na mesma data. (Of. nº 096/2001-ASSES.)

3º SGT PM RG 10996 FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA.

Seguimento: 29/05/01, regresso na mesma data.

Seguimento: 31/05/01, regresso na mesma data. (Of. nº 096/2001-ASSES.)

SD PM RG 16502 JOSÉ LEONI DIAS CORRÊA.

Seguimento: 29/05/01, regresso na mesma data.

Seguimento: 31/05/01, regresso na mesma data. (Of. nº 096/2001-ASSES.)

SD PM RG 27194 JORGE OSÓRIO PINTO.

Seguimento: 11/07/01, regresso na mesma data.

Seguimento: 23/08/01, regresso na mesma data. (Of. nº 096/2001-ASSES.)

Por terem seguido e regressado para o município de Paragominas os policiais militares abaixo relacionados, a serviço da PMPA, todos da CCS/QCG.

3º SGT PM RG 10996 FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA.

Seguimento: 07/04/01, regresso na mesma data.

SD PM RG 27194 JORGE OSÓRIO PINTO.

Seguimento: 07/04/01, regresso na mesma data. (Of. nº 096/2001-ASSES.)

3º SGT PM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO, da CCS/QCG, por ter seguido no dia 10/04/01 e retornado no dia 09/06/01, do município de Santa Luzia do Pará, a serviço da Corporação. (Of. nº 096/2001-ASSES.)

O SD PM RG 27194 JORGE OSÓRIO PINTO, da CCS/QCG, por ter seguido no dia 28/03/01 e retornado na mesma data, do município de Moju, a serviço da Corporação. (Of. nº 096/2001-ASSES.)

Por terem que seguir para o município de Conceição do Araguaia no período de 13 a 25 AGO 2001, a fim de participarem do Estágio de Capacitação em Direitos Humanos, os SGT PM RG 11618 GESI PEREIRA AMORIM, SD PM RG 15331 JOÃO BATISTA BEZERRA, RG 15335 JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA BORGES, RG 27126 SEBASTIÃO MORAIS BRANDÃO, RG 23890 GISRAEL RODRIGUES FERREIRA, RG 13144 CARLOS PEREIRA ZUZA, RG 19168 ALDIVAN RODRIGUES MACIEL, RG 22537 VALDIRENE ALVES DOS SANTOS, RG 14393 MANOEL DE SOUZA GONÇALVES, RG 19140 ALCIONE LOPES DOS SANTOS, RG 19154 OTON NELSON MOREIRA SENA, RG 11619 CLÉBER PINTO SANTOS, RG 17412 MANOEL MENDES DA PAIXÃO FILHO, RG 17422 VALDECI RODRIGUES DE MIRANDA e RG 15343 JOSAFÁ PEREIRA DE OLIVEIRA, todos do 7º BPM. (Of. nº 163/2001-7º BPM).

Por terem que seguir para os municípios de Santana do Araguaia, Vila Mandi, Sawanópolis, Barreira dos Campos, Nova Barreira, Santa Maria das Barreiras, Cumarú do Norte, Pau D'arco e Nova Esperança no período de 09 a 18 AGO 2001, a serviço de sua Unidade, os SGT PM FEM RG 24204 KHÊNIA RÉGIA DE SOUZA CLEMENTE e SD PM FEM RG 22521 MARIA ODETE DE SOUZA DOS SANTOS, todos do 7º BPM. (Of. nº 154/2001-7º BPM)

Por terem que seguir para a Cidade de Araguaína/TO no período de 26 a 29 AGO 2001, a serviço de sua Unidade, os SD PM RG 27126 SEBASTIÃO MORAIS BRANDÃO e SD PM RG 13144 CARLOS PEREIRA ZUZA, ambos do 7º BPM. (Of. nº 164/2001-7º BPM)

Por terem que seguir para o município de Floresta do Araguaia e Bela Vista do Araguaia no período de 19 a 25 AGO 2001, a serviço de sua Unidade, os SGT PM FEM RG 24204 KHÊNIA RÉGIA DE SOUZA CLEMENTE e SD PM FEM RG 22521 MARIA ODETE DE SOUZA DOS SANTOS, todos do 7º BPM. (Of. nº 159/2001-7º BPM)

Por terem que seguir para a o município de Marabá no período de 28 a 31 AGO 2001, a serviço de sua Unidade, os SD PM RG 19151 VALDERY BARBOSA e SD PM RG 22535 ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO, ambos do 7º BPM. (Of. nº 165/2001-7º BPM)

Por ter vindo a esta Capital no período de 22 a 25 AGO 2001, a serviço de sua Unidade, o SD PM RG 14389 MANOEL BENEDITO CARDOSO DA SILVA, do 7º BPM. (Of. nº 162/2001-7º BPM)

Por terem vindo a esta Capital, no período de 10 a 13 SET 2001, a serviço da PMPA, os policiais militares abaixo nominado pertencentes ao efetivo do 17º BPM.

2º SGT PM RG 11612 VALDENOR RODRIGUES DA SILVA e CB PM RG 11622 ÂNGELO BATISTA DE MENDONÇA, ambos do 7º BPM, (Of. nº 087/2001-17º BPM)

Por ter vindo a esta Capital, no período de 14 a 16 SET 2001, a serviço da PMPA, o SD PM RG 27086 ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS. (Of. nº 087/2001-09-17º BPM)

**•APRESENTAÇÃO DE PRAÇA**

O 3º SGT PM RG 20968 PAULO CÉSAR DE SOUSA, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital para tratamento de saúde própria. (Of. nº 528/2001-3º BPM)

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**•ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**PORTARIA Nº 037 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001 - P.I**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD BM REF SIZENANDO PINTO BONFIM JÚNIOR, a contar de 27 FEV 01, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte "INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA PNEUMONIA POR PNEUMOCISTE CARINE,

SINDROME DA IMUNO DEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (SIDA) INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA“, conforme Certidão de Óbito nº 071.410, expedida pelo Cartório do 2º Ofício, Comarca da Capital.

**PORTARIA Nº 038 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001 - P.I**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 3º SGT PM REF MANOEL BENJAMIM DE CARVALHO, a contar de 03 JUL 01, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “CHOQUE SÉPTICO, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO, DIABETES MELLITUS DESCOMPENSADO, DISTÚRPIO METABÓLICO GRAVE“, conforme Certidão de Óbito nº 62.905, expedida pelo Cartório do 4º Ofício, Comarca da Capital.

**PORTARIA Nº 039 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001 - P.I**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 2º TEN PM REF FRANCISCO ALVES DA SILVA, a contar de 01 AGO 01, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “CAQUEIXA NEOPLÁSTICA, SEPTICEMIA NEOPLÁSTICA, BLASTOMA MALIGNO DE PELE“, conforme Certidão de Óbito nº 63.223, expedida pelo Cartório do 4º Ofício, Comarca da Capital.

**PORTARIA Nº 040 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001 - P.I**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 1º TEN PM REF RAIMUNDO DA LUZ CARMO, a contar de 05 AGO 01, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL“, conforme Certidão de Óbito nº 9.626, expedida pelo Cartório do 1º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 041 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001 - P.I**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 2º SGT PM REF MARIANO PADILHA DE LIMA, a contar de 08 AGO 01, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, INSUFICIÊNCIA HEPATORRENAL, SEPTICEMIA,

TUBERCULOSE PULMONAR, CIRROSE HEPÁTICA“, conforme Certidão de Óbito nº 073.708, expedida pelo Cartório do 2º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 042 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001 - P.I**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 3º SGT PM REF SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, a contar de 16 AGO 01, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “ASFIXIA MECÂNICA DEVIDO COMPRESSÃO DO PESCOÇO (ENFORCAMENTO)“, conforme Certidão de Óbito nº 072.666, expedida pelo Cartório do 2º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 043 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001 - P.I**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 3º SGT PM REF JOAQUIM DE OLIVEIRA SACRAMENTO, a contar de 26 AGO 01, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “NEOPLASIA PRIMÁRIA, METASTASES EM (PALAVRA ILEGÍVEL) E FÍGADO, CARCINOMATOSE PERITONEAL“, conforme Certidão de Óbito nº 63.518, expedida pelo Cartório do 4º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 044 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001 - P.I**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 1º TEN PM REF ALBERTINO DE ASSUMPÇÃO MALATO, a contar de 26 MAI 01, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, BRONCOPNEUMONIA“, conforme Certidão de Óbito nº 42.347, expedida pelo Cartório do 3º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 045 18 DE SETEMBRO DE 2001 - P.I**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 1º SGT PM REF TOMAZ DE AQUINO ALMEIDA, a contar de 04 JUN 01, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “DESCONHECIDA”, conforme Certidão de Óbito nº 072.821, expedida pelo Cartório do 2º Ofício, Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 046 18 DE SETEMBRO DE 2001 - P.I**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD PM REF EDIVIO SANTOS SOUZA, a contar de 14 JUN 01, por ter falecido na mencionada data, no Município de Marabá-Pá, tendo sido a causa da morte “FALÊNCIA DE BOMBA CARDIACA, INSUFICIÊNCIA CARDIACA CONGESTIVA, MIOCARDIOPATIA DILATADA”, conforme Certidão de Óbito nº 13.929, expedida pelo Cartório da Comarca de Marabá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**PORTARIA Nº 047 18 DE SETEMBRO DE 2001 - P.I**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o CEL PM REF RUBENS PEREIRA GONÇALVES, a contar de 23 JUN 01, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “CHOQUE CARDIOGÊNICO, INSUFICIÊNCIA VENTRICULAR ESQUERDA, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, BRONCOASPIRAÇÃO, EPISTAXE”, conforme Certidão de Óbito nº 62.822, expedida pelo Cartório do 4º Ofício, Comarca da Capital .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**•AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2001**

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo específicos da área de saúde.

DIA DA ABERTURA: 08 de outubro de 2001.

HORA: 09:00h

LOCAL: A Diretoria Geral de Saúde, 4º Andar, sito a Rua dos Mundurucus nº 1742, entre Rua Padre Eutíquio e Avenida Serzedelo Corrêa - Praça Batista Campos.

O Edital poderá ser lido e adquirido junto a Comissão de Licitação, na Unidade de Perícias Médicas, sito a Rua dos Mundurucus nº 1742 - 1º Andar, entre Rua Padre Eutíquio e Avenida Serzedelo Corrêa - Praça Batista Campos, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 13:00h, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data de abertura da Licitação, mediante apresentação do comprovante do recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) em favor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares. Maiores informações no local.

Belém 21 de setembro de 2001.

UBIRACI ORTIZ DE MATOS - CEL QOSPM  
PRESIDENTE.

\*Transcrito do DOE nº 29545 de 24 SET 2001.

**•ERRATA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 017/01**

REFERÊNCIA: Publicação no DOE nº 29.532 do dia 04 SET 01.

DEFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/01  
VIGÊNCIA DO CONTRATO.

**ONDE SE LÊ:** 15 AGO 2001 a 15 AGO 2002.

**LEIA-SE:** 01 OUT 2001 a 01 OUT 2002

\*Transcrito do DOE nº 29545 de 24 SET 2001.

**•ERRATA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 018/01**

REFERÊNCIA: Publicação no DOE nº 29.532 do dia 04 SET 01.

DEFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/01  
VIGÊNCIA DO CONTRATO.

**ONDE SE LÊ:** 15 AGO 2001 a 15 AGO 2002.

**LEIA-SE:** 01 OUT 2001 a 01 OUT 2002

\*Transcrito do DOE nº 29545 de 24 SET 2001.

**•ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO**

REFERÊNCIA. Publicação no DOE nº 29.532 de 04 SET 01

**ONDE SE LÊ:** Rescindir a partir do dia 15 SET 01;

**LEIA - SE:** Rescindir a partir do dia 30 SET 01

Quartel em Belém/PA, 20 de setembro 2001

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

\*Transcrito do DOE nº 29545 de 24 SET 2001.

**•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico nº 027/01-COJ, de 03 SET 2001, resolve ratificar a Dispensa de Licitação nº 008 – Proc. nº 023/2001, visando a contratação de locação de um imóvel para Instalação da Sede do CPR II – Comando de

Policiamento Regional, localizado no Município de Marabá de acordo com o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**•ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes competem

Informa a todos os Comandantes, Chefes e Diretores da Capital e Interior, que a partir do dia 01 de outubro do ano em curso, entrarão em vigor os novos contratos de fornecimento de combustível, pelas firmas ADJUDICADAS, no processo Licitatório nº 005/01, Concorrência 001/01 conforme a seguir:

a) AUTO POSTO AZULINO LTDA, atenderá as Unidades do Interior do Estado, conforme relação abaixo: 3º BPM/Santarém, 15º BPM/Itaituba, 16º BPM/Altamira, 18º BPM/Monte Alegre, 4º BPM/Marabá, 7º BPM/Redenção, 17º BPM/Xinguara, 1ª ESFORP-Conceição do Araguaia, 10ª CIPM/Parauapebas, 12º BPM/Santa Izabel, 5º BPM/Castanhal, 5ª CIPM Soure, 9ª CIPM/Breves, 14ª CIPM/Bragança, 3ª CIPM Salinópolis, 11º BPM/Capanema, 19º BPM/Paragominas, BPOP/Americano, 13º BPM/Tucuruí, 14º BPM/Barcarena, 13ª CIPM/Abetetuba e 16ª CIPM/Cametá.

O Posto Azulino, continuará atendendo nos mesmos locais do Contrato anterior, no interior do Estado salvo se houver incompatibilidade no fornecimento de alguma Unidade, a qual deverá solicitar á Diretoria de Apoio Logístico, a mudança do local do fornecimento.

b) POSTO ICCAR LTDA, atenderá as Unidades da área metropolitana de Belém, conforme relação abaixo: CME, BPCHQ, RPMONT, COE, CANIL, CCIN, CEPAS, BPGDA, CIPOE, BPA, BPRV, 1ª CIPTUR, 17ª CIPM, CPM, 1º BPM, 2º BPM, 6º BPM, 10º BPM, 6ª CIPM/Mosqueiro, CSM, QCG, APM, HPM, CFAP e AMC.

As Unidades da área metropolitana de Belém, deverão procurar os seus respectivos Comandos Imediatos (CME, CCIN, CPM e CSM), a fim de tomarem conhecimentos dos locais de abastecimento de suas viaturas.(Nota nº 010/2001-DAL).

**•REABILITAÇÃO DE LICENCIADOS À BEM DA DISCIPLINA**

Reabilito com o Serviço Militar o Ex-SD PM ANTÔNIO REIS DOS SANTOS NEVES, de acordo com o Estatuído nos Parágrafos 1º e 6º do Art. 110 do Decreto nº 57.654 de 20 JAN 66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar). (Nota nº 014/2001-DRH/4)

**•OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 130 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001- PJ**

Senhor Comandante,

Tendo em vista o trâmite neste Juízo da Vara Distrital dos Autos Cíveis de Alimentos – Processo nº 127/01, proposta por Graciete Cristina Trindade de Sousa contra o CB PM RG 9440 JOSÉ LUIZ DA SILVA, da 6ª CIPM, solicito a V. Sª, que seja informado, com a maior

brevidade possível, sobre o salário percebido pelo CB PM RG 9440 JOSÉ LUIZ DA SILVA, da 6ª CIPM.

DESPACHO: O Comandante da 6ª CIPM remeter documentação a DRH para as providências.

**OFÍCIO Nº 659 DE 30 DE AGOSTO DE 2001**

Senhor Comandante,

Através do presente, determino a V. Sª, que seja descontado da folha de pagamento do 3º SGT PM RG 21997 EDINALDO ALVES DA SILVA, da CCS/QCG, brasileiro, solteiro, a quantia de 15% (quinze por cento) de seu vencimento bruto, ressaltando os descontos obrigatórios de lei, a título de Pensão Alimentícia a seu filho, quantia essa que deverá ser depositada mensalmente, na conta poupança nº 600077-0, Ag. nº 038, no Banco do Estado do Pará, aberta em nome de Rejane Boguea Pereira, representante legal do menor Alison Boguea da Silva, face o acordo firmado pelas partes, nos autos da ação de alimentos processo nº 2001500596-6, em que é requerente Alison Boguea da Silva, representada por sua genitora Rejane Boguea Pereira e requerido o referido militar.

Sendo o que tinha para o momento, elevo os meus protestos da mais alta estima e consideração.

Drª SANDRA M. F. CASTELO BRANCO

Juíza de Direito da 3ª Vara, resp. pela 2ª Vara da Comarca de Itaituba

DESPACHO: O Comandante da CCS/QCG remeter documentação a DRH para as providências.

**OFÍCIO Nº 870 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Pela presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Alimentos, em que é requerente Cristiane dos Santos da Fonseca e requerido SD PM RG 28494 GLEIQUE SOUZA SILVA, da 6ª CIPM, solicito a V. Sª que a partir do corrente mês, sobre o soldo e demais vantagens percebidos pelo requerido, excluídos os descontos de lei, seja descontado o percentual de 20% (vinte por cento), a título de Pensão Alimentícia Provisória, em favor de seus filhos menores Glauber Willer Fonseca Silva e Gabrielly Cristinny Fonseca Silva, devendo referida Pensão ser entregue à representante legal dos alimentados, mediante recebido, ou depositada em Conta Bancária cujo número deverá ser informado pela mesma a este Órgão, em que seja a titular.

Outrossim, solicito que seja informado a este Juízo, sobre o salário, vantagens e descontos percebidos pelo requerido, no máximo até a data marcada para audiência 28 FEV 2002, às 11:30h.

Atenciosamente,

DRª VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível

DESPACHO: O Comandante da 6ª CIPM remeter documentação a DRH para as providências e fazer apresentar o referido militar no dia e hora marcados.

**OFÍCIO Nº 456 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Este Juízo de Direito, em sentença prolatada nos Autos Cíveis de Alimentos, acima especificado em cumprimento ao despacho da Exmª Srª Drª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, determino a V. Sª, que a partir do mês corrente, efetuem, sobre os vencimentos e vantagens, acrescido do salário família, menos os descontos obrigatórios, percebidos pelo CB PM REF. RG 9763 LUIZ CLÁUDIO PEREIRA DO VALE, da Pagadoria dos Inativos, brasileiro, residente e domiciliado nessa cidade, o desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento), a título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor de seu filho menor, representado por sua mãe Arcângela de Fátima da Hora, brasileira, solteira do lar, residente e domiciliada nesta cidade, a qual deverá ser paga diretamente a requerente, mediante recibo, até o dia 05 de cada mês, subsequente ao vencido. Pelo que solicito desconsiderar os termos do Ofício nº 032/2001 de 15 FEV 2001.

Atenciosamente,

Drª EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: O Chefe da Pagadoria dos Inativos remeter documentação a DRH para as providências.

**OFÍCIO Nº 483 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Tramita pelo douto Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital aos Autos de Ação de Investigação de Paternidade Cumulada com Alimentos, (Proc. nº 1996.117.585), movida por Jane da Costa e Silva, menor impúbere representada por sua genitora, Srª MARIA JOANA DA COSTA E SILVA, contra o 2º SGT PM RG 6969 JONAS BATISTA DA SILVA, do 12º BPM,

A fim de garantir os Alimentos Provisórios arbitrados pelo despacho exarado em 13 de setembro de 2001, por este Juízo, solicito a V. Sª, que mande proceder ao desconto mensal, a partir desta data, de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios, percebidos pelo referido militar, que deverá ser descontado em folha de pagamento e entregue diretamente à requerente.

Atenciosamente,

Drª ELIZABETE LIMA MENDES

Juíza de Direito da 17ª Vara Cível

DESPACHO: O Comandante do 12º BPM remeter documentação a DRH para as providências.

**OFÍCIO Nº 078 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Vimos através do presente, informar que no dia 30 AGO 2001, no Tribunal de Justiça do Estado, Fórum Cível da Capital, Juízo da 13ª Vara, foi feita uma audiência do Processo nº 2001.117.525, Ação de Separação Consensual, envolvendo o 1º TEN PM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, do 3º BPM e sua Ex-esposa MARIA DE

JESUS B. DOS SANTOS, onde ficou estipulado que seria pago uma Pensão Alimentícia a Ex-esposa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), mensais, por um período de um ano, após que será, automaticamente, suspensa. Ocorre, que para a efetivação, solicitamos seus valiosos préstimos no sentido de, conforme estabelece a Lei nº 5478/68, efetuar esse desconto direto em folha de pagamento do servidor, e deposita-lo no Banco Bradesco, c/c 0117260-3, Ag. 3109-7, da Srª MARIA DE JESUS B. DOS SANTOS, objetivando o fiel cumprimento da sentença, e poupando-nos da adoção de medidas judiciais, que venham a criar transtornos para o referido militar.

Certo do pronto atendimento a esta solicitação, colocamo-nos sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dr. ANTÔNIO REGIS MACEDO  
Defensor Público

DESPACHO: O Comandante do 3º BPM remeter documentação a DRH para as providências.

**•TERMO DE AUDIÊNCIA**

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, nesta Cidade de Cametá, Estado do Pará, às 11:00h, no Fórum local, na sala de audiência, onde se achava presente o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, desta Comarca de Cametá, Dr. MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR, comigo Escrivão adiante assinado, aberta a audiência e apregoadas as partes verificou-se a presença da Requerente MARIDALVA DE NAZARÉ CARVALHO, pessoalmente acompanhada do advogado Dr. FERNANDO HENRIQUES, nobre Defensor Público desta Comarca. Presente o Requerido, SD PM RG 20406 JOSÉ ADINAMAR CAMARGO LACERDA, da 16ª CIPM, pessoalmente desacompanhado de Advogado. Presidente ainda o Representante do Ministério Público. Dr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO. Nesse momento as partes resolveram conciliar nas seguintes bases. Pensionará o requerido às suas filhas menores a importância equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo a ser descontado diretamente do salário do requerido pelo Órgão empregador. Desta forma ficou acordado entre as partes, motivo pelo qual homologo, por sentença, o presente acordo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, com anuência do Ministério Público, que oralmente se manifestou. Oficie-se ao Comando da PM, determinando o desconto em folha do valor acordado, ficando desta forma, sem efeito o Ofício nº 225/2001, cuja cópia encontra-se acostada nos Autos. Nada mais havendo mandou o Juiz encerrar o presente termo.

MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR  
Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cametá

DESPACHO: O Comandante da 6ª CIPM remeter documentação a DRH para as providências.

**IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

**•REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa consignada pelo Chefe da 2ª Seção do EMG.

**ELOGIO:** Ao 1º SGT PM FEM RG 11121 ANA MARIA GIBSON GOMES, 1º SGT PM FEM RG 8916 SUELI FILGUEIRA LOPES BORGES, SD PM FEM RG 16652 LANA TILEY OLIVEIRA MIRANDA, SD PM RG 19484 SALATIEL SOUZA DA SILVA e SD PM FEM RG 25728 KLEISA LISANE MARQUES MOREIRA, pela dedicação, profissionalismo e espírito de cooperativismo com que sempre desempenham as suas funções, não medindo esforços para o bom desempenho do serviço, durante os anos dedicados a esta Seção. Desejo-lhes sucesso profissional nesta nova etapa de vossas vidas. (Nota nº 018/2001-PM/2)

**ELOGIO:** Ao 1º TEN PM RG 20139 JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA, pelo empenho profissional que sempre norteou o desempenho deste abnegado policial militar, enquanto adjunto a esta Seção. É com louvor que honro este Oficial que sempre demonstrou senso de responsabilidade e licença, colaborando para o crescimento de nossa Corporação. (INDIVIDUAL). (Nota nº 019/2001-PM/2)

**•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 1081 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001 - JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que designou o dia 17 OUT 2001, às 09:30h, para audiência de julgamento do acusado CAP QOPM R/R RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS, da Pagadoria dos Inativos.

Requisito pois, o comparecimento aquela foro especial, no dia e hora marcados, dos Oficiais componentes do Conselho Especial de Justiça, TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, FEM RG 8659 IZANETE CARVALHO DE LIMA, ambos do QCG, RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, do BPCHQ, MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA, do 1º BPM.

**DESPACHO:** Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e os Oficiais componentes do CEJ e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 1415 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001- PJ**

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 9499 ELIAS COSTA CARVALHO, do 2º BPM, no dia 27 SET 2001, às 11:00h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação.

**OFÍCIO Nº 589 DE 26 DE JULHO DE 2001 – PJ**

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º

TEN QOPM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MEDONÇA JÚNIOR , do 3º BPM, CB PM RG 17681 MARCOS NAZARENO DA SILVA LUCAS e SD RG 15506 WALMIR DOS REIS BATISTA, ambos do 1º BPM, no dia 27 SET 2001, às 10:30h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime de formação de quadrilha ou bando e porte ilegal de arma em que a Justiça Pública move contra SIDCLEI GOMES PINHEIRO e outros.

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 173 de 17 SET 2001.

**OFÍCIO Nº 2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001- SUSB**

O Exmº Sr. CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seccional Urbana de São Brás, o SD PM RG 17779 IZAIAS OLIVEIRA TAVARES, do 11º BPM, no dia 28 SET 2001, às 09:30h, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do B.O. nº 2001.012857.

**OFÍCIO Nº 507 DE 16 DE SETEMBRO DE 2001- DCCIM**

A Exmª Srª SANDRA MARIA FERREIRA GOMES, Delegada de Polícia Civil da Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Delegacia, o SD PM RG 24581 SAMUEL DE LIMA MENEZES, da CCS/QCG, no dia 28 SET 2001, às 10:30h, a fim de esclarecer fatos registrados contra o mesmo conforme B.O nº 3795/2001.

**OFÍCIO Nº 599 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001- PJ**

O Exmº Sr. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º TEN QOPM FRANCISCO ANILSON MORAES ALMEIDA, do 10º BPM e o SD PM RG 15089 EDSON SILVA DOS SANTOS, do 2º BPM, no dia 02 OUT 2001, às 10:50h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo RMP, no processo-crime, roubo qualificado, no qual figura como acusado Benício de Souza Garcia.

**OFÍCIO Nº 518 DE 29 DE JUNHO DE 2001- PJ**

A Exmª Srª BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o CB PM RG 10662 HAROLDO DA SILVA MONTEIRO e os SD PM RG 17700 CLEBER MONTEIRO LEÃO, RG 21747 CLESSIUS SANTANA DA SILVA, todos do 1º BPM, no dia 09 OUT 2001, às 10:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo-crime, de entorpecentes que a Justiça Pública move contra Paulo Santos.

**OFÍCIO Nº 335 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001- PJ**

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 6ª Pretoria Criminal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM REF EDGAR CORRÊA DE MIRANDA FILHO, da Pagadoria dos Inativos, no dia 09 OUT 2001, às 11:00h, a fim de ser interrogado nos autos do processo nº 2000200857.

**OFÍCIO Nº 337 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001- PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito da 6<sup>a</sup> Pretoria Criminal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG 16359 ANTÔNIO PAULO DE SOUZA ALBUQUERQUE, do 2<sup>o</sup> BPM, RG 15779 FRANCISCO ADINALDO BORGES PEREIRA, da CCS/QCG, no dia 09 OUT 2001, às 10:00h, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas na denúncia, nos autos do processo nº 1998204517.

**OFÍCIO Nº 007 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

O Exm<sup>o</sup> Sr. LUÍS ANTÔNIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Substituto da 8<sup>a</sup> Região, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG 23107 MÁRIO WILSON MACHADO FERREIRA MOURA, RG 19523 EDGAR GOMES MONTEIRO, ambos da 17<sup>a</sup> CIPM, no dia 09 OUT 2001, às 10:10h, a fim de prestarem depoimentos na qualidade de testemunhas arroladas pelo Sr. Cazemiro Gomes da Costa.

**OFÍCIO Nº 738 DE 18 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 6<sup>a</sup> Vara Penal Privativa do Tribunal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3<sup>o</sup> SGT PM RG 7262 WALDINIR SEMIÃO NEGRÃO BRAGA, do BPGDA, no dia 09 OUT 2001, às 10:10h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo em tem como acusado Walfir Pereira de Brito.

**OFÍCIO Nº 1511 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001- PJ**

O Exm<sup>o</sup> Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 12<sup>a</sup> Vara Penal da Comarca da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 16442 JAMILSON GAMA DOS SANTOS, do 1<sup>o</sup> BPM, no dia 11 OUT 2001, às 08:30h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo MP, no processo-crime, de roubo em que é acusado Hilton Gurjão Nobre.

**OFÍCIO Nº 580 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001- PJ**

O Exm<sup>o</sup> CLÁUDIO AUGUSTO M. DAS NEVES, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 16330 JOSÉ AUGUSTO SANTOS GOMES, do 2<sup>o</sup> BPM, no dia 08 OUT 2001, às 10:00h, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunhas nos autos do processo nº 199920912 homicídio simples em que a Justiça Pública move contra o mesmo.

**OFÍCIO Nº 1034 DE 17 DE SETEMBRO DE 2001- PJ**

O Exm<sup>o</sup> Sr. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Juiz de Direito em exercício da 3<sup>a</sup> Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3<sup>o</sup> SGT PM RG 9499 ELIAS COSTA CARVALHO, do 2<sup>o</sup> BPM, no dia 09 OUT 2001, às 09:00h, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pelo RMP, no processo-crime, de furto qualificado em que figura como acusado Elisvaldo Silva Soeiro.

**OFÍCIO Nº 515 DE 21 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> CLARICE MARIA DE ANDRADE, Juíza de Direito da 24<sup>a</sup> Vara Cível, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude, o SD

PM RG 27371 JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR, da CEPAS, no dia 02 OUT 2001, às 10:30h, a fim de prestar depoimento em audiência que será realizada naquele Juízo.

**OFÍCIO 1496 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001- PJ**

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Comarca da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 22822 JOSÉ EDSON FERNANDES MONTEIRO, do 1º BPM, no dia 11 OUT 2001, às 11:30h, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação no processo-crime, de furto em que é acusado Isael Martins Costa.

**OFÍCIO Nº 455 DE 14 DE SETEMBRO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º SGT PM RG 7599 JORGE FIRMINO DE OLIVEIRA, do 6º BPM, SD PM RG 19109 JURANIL RIBEIRO LIMA, da 1ª ESFORP, no dia 18 OUT 2001, às 09:00h, da Sessão do Egrégio Tribunal do Júri daquela Comarca que realizar-se-á, excepcionalmente, no prédio da Câmara Municipal da Comarca daquela Cidade, na qual será submetido a julgamento os autos da Ação Penal de Homicídio processo nº 041/96, movida pela Justiça Pública contra Juranyl Ribeiro Lima e Jorge Firmino de Oliveira em que foi vítima Jevean Rodrigues de Sousa, no qual é acusado o Sargento.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**•INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
PORTARIA Nº 033 DE 27 DE SETEMBRO DE 2001 – AJG**

Ao CAP QOPM FEM RG 8919 SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUZA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos em anexo a Portaria, determino que seja procedido um Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

**•INFORMAÇÃO**

O CAP PM RG 7850 MILTON COSTA IPIRANGA, da 3ª CIPM, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina do qual é Presidente, conforme Portaria nº 064/2001-AJG de 17 SET 2001, que responderão os SD PM WILSON COSTA DOS SANTOS, da 3ª CIPM e RG 23476 LADIVALDO ALVES DA SILVA, do 11º BPM, funcionará na Sala da 3ª Seção da 3ª CIPM, sendo no dia 26 SET 2001, a sessão de instalação do mesmo. (Of. nº 004/2001-CD)

O 2º TEN PM FEM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO, da CEPAS, informou a este Comando que nomeou o 3º SGT PM FEM RG 23909 ANA NEIDE RODRIGUES VIEIRA, da CEPAS, para servir como escritã do IPM do qual é encarregada,

conforme Portaria nº 093/2001-AJG, publicada no BG nº 171 de 13 SET 2001. (Of. nº 001/2001-CEPAS)

**•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP PM FEM RG 8919 SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUSA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar do qual é encarregada, em virtude da realização de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 008/2001-PAD)

**•DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 1º TEN QOPM RG 12675 JORGE NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS, do QCG, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o MAJ QOPM RG 10226 EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO, do QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

**•PUNIÇÃO DISCIPLINAR / APROVAÇÃO**

Aprovo a punição disciplinar proposta pelo MAJ QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Diretor de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PRISÃO:**Ao 2º SGT PM RG 9027 RONALDO DO ESPÍRITO SANTOS MOREIRA, da CCS/QCG, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, por ter quando de serviço no dia 03 JUN (Domingo) como motorista da Segurança deixado de cumprir normas pertinentes as suas atribuições, tanto assim que se envolveu em acidente de trânsito conduzindo veículo pertencente a esta Casa Militar, quando trafegava na Av. Pedro Álvares Cabral, próximo a Av. Tavares Bastos, acarretando sérios danos materiais ao referido veículo.

Proporcionado-lhe o direito Constitucional de ampla defesa e do contraditório, o referido Graduado não apresentou argumentos que justificassem sua conduta no fato ocorrido. Incurso nos números 7, 18 e 20, do item II do anexo I do art.14, com atenuante de nº 01 do art. 18 e agravantes de nºs 02, 05 e 08, tudo do RDPM. Transgressão de natureza GRAVE, fica preso por 04 (quatro) dias, ingressa no comportamento BOM.(Nota nº 001/2001-CMG/DS).

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**FÉLIX COELHO BEZERRA – CEL QOPM RG 5891  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**